

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz	<i>Matrícula</i>	308.6.3240
<i>E-mail da Unidade</i>	cema@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225-3450

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto</i>	Inscrição no Curso MANUTENÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE FACILITIES DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.				
<i>Data pretendida para contratação</i>	Junho/2026	<i>Valor total estimado</i>	R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)	<i>Grau de prioridade</i>	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Inscrição no Curso MANUTENÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE FACILITIES DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, através da empresa Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda. Carga horária 16h, dias 8 e 9 de junho de 2026 – Recife/PE.				
<i>Quantidade estimada</i>	1,00	<i>Unidade de medida</i>	Unidade	<i>Valor unitário</i>	R\$ 3.290,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Cláudio Barreto Coutinho Bezerra de Menezes	<i>Matrícula</i>	308.6.2643
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	claudio.menezes@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3424-9240

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

A contratação da capacitação mostra-se necessária para o aperfeiçoamento das competências técnicas e gerenciais do servidor no âmbito do planejamento, execução e acompanhamento das atividades de manutenção predial e gestão de *facilities*. Tal aprimoramento contribuirá para a elevação da eficiência operacional, o fortalecimento da segurança das edificações, a garantia da continuidade dos serviços e a racionalização dos custos envolvidos.

Resultados pretendidos:

Aprimoramento dos processos de planejamento, orçamentação e execução de serviços de engenharia no âmbito do Tribunal, com incremento da eficiência administrativa, maior confiabilidade nas estimativas de custos e significativa redução de riscos associados a falhas técnicas, orçamentárias e de fiscalização contratual.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

PROAD n. 10659/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YBXY.BBKM:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Não há dependência com o objeto de outro DFD.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A capacitação proposta revela-se essencial ao fortalecimento das competências técnicas necessárias ao adequado planejamento, gerenciamento e execução de serviços de engenharia, impactando diretamente na qualidade, economicidade e eficiência das contratações públicas. Por outro lado, possibilita o alinhamento às melhores práticas de governança, conformidade e gestão de riscos, promovendo maior segurança na tomada de decisões, otimização na aplicação dos recursos públicos e aderência aos normativos vigentes.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Ações de capacitação de servidores, desta natureza, estão previstas no artigo 16 e 17 da Seção III – Da Capacitação e do Treinamento da Resolução n.º 365/CSJT, de 29/09/2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.

7 – Restrições (se houver)

Não se observa a presença de condições restritivas prévias à consecução deste objeto.

Recife, data conforme assinatura digital.

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenadora de Engenharia de Manutenção

